



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1640 , DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Vida, em Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Vida, com sede na zona rural do município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador